



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - NÚMERO 021

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-02-26T13:19:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE72B06198****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

LEI MUNICIPAL Nº 254/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede atualização do Piso Salarial aos profissionais do Magistério, da Rede Municipal de Ensino de São João da Varjota/PI, para o ano de 2025, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O senhor JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida aos professores da Rede Municipal de Ensino de São João da Varjota/PI, a atualização do Piso Salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica no percentual de **6,27%**, respeitando a legislação vigente que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2025, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 2025.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE72B06198**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

TABELA DE VALORES

Professor 20 horas						
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Qtd	Valor Total
A	I	R\$ 2.433,89		R\$ 2.433,89		R\$ -
A	II	R\$ 2.433,89	R\$ 121,69	R\$ 2.555,58		R\$ -
A	III	R\$ 2.433,89	R\$ 243,39	R\$ 2.677,27		R\$ -
A	IV	R\$ 2.433,89	R\$ 365,08	R\$ 2.798,97	2	R\$ 5.597,94
A	V	R\$ 2.433,89	R\$ 486,78	R\$ 2.920,66		R\$ -
A	VI	R\$ 2.433,89	R\$ 608,47	R\$ 3.042,36		R\$ -
A	VII	R\$ 2.433,89	R\$ 730,17	R\$ 3.164,05		R\$ -
B	I	R\$ 2.920,66		R\$ 2.920,66		R\$ -
B	II	R\$ 2.920,66	R\$ 146,03	R\$ 3.066,70		R\$ -
B	III	R\$ 2.920,66	R\$ 292,07	R\$ 3.212,73		R\$ -
B	IV	R\$ 2.920,66	R\$ 438,10	R\$ 3.358,76	2	R\$ 6.717,52
B	V	R\$ 2.920,66	R\$ 584,13	R\$ 3.504,79	11	R\$ 38.552,74
B	VI	R\$ 2.920,66	R\$ 730,17	R\$ 3.650,83	1	R\$ 3.650,83
B	VII	R\$ 2.920,66	R\$ 876,20	R\$ 3.796,86		R\$ -
C	I	R\$ 3.066,70		R\$ 3.066,70		R\$ -
C	II	R\$ 3.066,70	R\$ 153,33	R\$ 3.220,03		R\$ -
C	III	R\$ 3.066,70	R\$ 306,67	R\$ 3.373,36	2	R\$ 6.746,73
C	IV	R\$ 3.066,70	R\$ 460,00	R\$ 3.526,70	1	R\$ 3.526,70
C	V	R\$ 3.066,70	R\$ 613,34	R\$ 3.680,03	17	R\$ 62.560,58
C	VI	R\$ 3.066,70	R\$ 766,67	R\$ 3.833,37	1	R\$ 3.833,37
C	VII	R\$ 3.066,70	R\$ 920,01	R\$ 3.986,70		R\$ -
D	I	R\$ 3.373,36		R\$ 3.373,36		R\$ -
D	II	R\$ 3.373,36	R\$ 168,67	R\$ 3.542,03		R\$ -
D	III	R\$ 3.373,36	R\$ 337,34	R\$ 3.710,70		R\$ -
D	IV	R\$ 3.373,36	R\$ 506,00	R\$ 3.879,37		R\$ -
D	V	R\$ 3.373,36	R\$ 674,67	R\$ 4.048,04		R\$ -
D	VI	R\$ 3.373,36	R\$ 843,34	R\$ 4.216,71		R\$ -
D	VII	R\$ 3.373,36	R\$ 1.012,01	R\$ 4.385,37		R\$ -
E	I	R\$ 3.710,70		R\$ 3.710,70		R\$ -
E	II	R\$ 3.710,70	R\$ 185,54	R\$ 3.896,24		R\$ -
E	III	R\$ 3.710,70	R\$ 371,07	R\$ 4.081,77		R\$ -
E	IV	R\$ 3.710,70	R\$ 556,61	R\$ 4.267,31		R\$ -
E	V	R\$ 3.710,70	R\$ 742,14	R\$ 4.452,84		R\$ -
E	VI	R\$ 3.710,70	R\$ 927,68	R\$ 4.638,38		R\$ -
E	VII	R\$ 3.710,70	R\$ 1.113,21	R\$ 4.823,91		R\$ -
					37	R\$ 131.186,40
VALOR BRUTO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL					410	R\$ 352.690,86

IMPACTO FINANCEIRO

Total Mensal com encargos	R\$ 508.954,40
Total Anual com encargos	R\$ 6.870.884,37
Total previsto para FUNDEB	R\$ 14.055.468,58
70 % de aplicação obrigatória	R\$ 9.838.828,01
Previsão de gasto em %	48,88

Professor 40 horas						
Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração	Qtd	Valor Total
A	I	R\$ 4.867,77		R\$ 4.867,77		R\$ -
A	II	R\$ 4.867,77	R\$ 243,39	R\$ 5.111,16		R\$ -
A	III	R\$ 4.867,77	R\$ 486,78	R\$ 5.354,55		R\$ -
A	IV	R\$ 4.867,77	R\$ 730,17	R\$ 5.597,94		R\$ -
A	V	R\$ 4.867,77	R\$ 973,55	R\$ 5.841,32		R\$ -
A	VI	R\$ 4.867,77	R\$ 1.216,94	R\$ 6.084,71		R\$ -
A	VII	R\$ 4.867,77	R\$ 1.460,33	R\$ 6.328,10		R\$ -
B	I	R\$ 5.841,32		R\$ 5.841,32		R\$ -
B	II	R\$ 5.841,32	R\$ 292,07	R\$ 6.133,39		R\$ -
B	III	R\$ 5.841,32	R\$ 584,13	R\$ 6.425,46		R\$ -
B	IV	R\$ 5.841,32	R\$ 876,20	R\$ 6.717,52		R\$ -
B	V	R\$ 5.841,32	R\$ 1.168,26	R\$ 7.009,59	3	R\$ 21.028,77
B	VI	R\$ 5.841,32	R\$ 1.460,33	R\$ 7.301,66	5	R\$ 36.508,28
B	VII	R\$ 5.841,32	R\$ 1.752,40	R\$ 7.593,72		R\$ -
C	I	R\$ 6.133,39		R\$ 6.133,39		R\$ -
C	II	R\$ 6.133,39	R\$ 306,67	R\$ 6.440,06		R\$ -
C	III	R\$ 6.133,39	R\$ 613,34	R\$ 6.746,73		R\$ -
C	IV	R\$ 6.133,39	R\$ 920,01	R\$ 7.053,40		R\$ -
C	V	R\$ 6.133,39	R\$ 1.226,68	R\$ 7.360,07	2	R\$ 14.720,14
C	VI	R\$ 6.133,39	R\$ 1.533,35	R\$ 7.666,74	18	R\$ 138.001,28
C	VII	R\$ 6.133,39	R\$ 1.840,02	R\$ 7.973,41		R\$ -
D	I	R\$ 6.746,73		R\$ 6.746,73		R\$ -
D	II	R\$ 6.746,73	R\$ 337,34	R\$ 7.084,07		R\$ -
D	III	R\$ 6.746,73	R\$ 674,67	R\$ 7.421,40		R\$ -
D	IV	R\$ 6.746,73	R\$ 1.012,01	R\$ 7.758,74		R\$ -
D	V	R\$ 6.746,73	R\$ 1.349,35	R\$ 8.096,08		R\$ -
D	VI	R\$ 6.746,73	R\$ 1.686,68	R\$ 8.433,41		R\$ -
D	VII	R\$ 6.746,73	R\$ 2.024,02	R\$ 8.770,75		R\$ -
E	I	R\$ 7.421,40		R\$ 7.421,40		R\$ -
E	II	R\$ 7.421,40	R\$ 371,07	R\$ 7.792,47		R\$ -
E	III	R\$ 7.421,40	R\$ 742,14	R\$ 8.163,54		R\$ -
E	IV	R\$ 7.421,40	R\$ 1.113,21	R\$ 8.534,61		R\$ -
E	V	R\$ 7.421,40	R\$ 1.484,28	R\$ 8.905,68		R\$ -
E	VI	R\$ 7.421,40	R\$ 1.855,35	R\$ 9.276,75		R\$ -
E	VII	R\$ 7.421,40	R\$ 2.226,42	R\$ 9.647,82		R\$ -
					28	R\$ 210.258,46

GRATIFICAÇÕES e DEMAIS

Gratif. 2º Turno	R\$ 10.836,00
AJUDA CUSTO	R\$ 410,00
Mensal	R\$ 11.246,00
Administrativo da Educação	
R\$ 1.518,00	26 R\$ 39.468,00
Quinquênio	R\$ 8.206,87
Ajuda de custo	R\$ 410,00
Gratificações	R\$ 400,00
Mensal sem encargos	R\$ 48.484,87
Mensal com encargos	R\$ 59.151,54
Anual	R\$ 78.671,55